

O Prefeito do Município de Igarassú.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar de CR\$ 182.800,00 para reajustamento das Consignações e Subconsignações de acordo com as descrições abaixo:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

a) Humberto Angelo dos Reis Novelino - Prefeito.

